



DECRETO Nº 59/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 002/2022 de 27 de maio de 2022, para provimento de vagas em caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 002/2022, para provimento de vagas no âmbito em caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

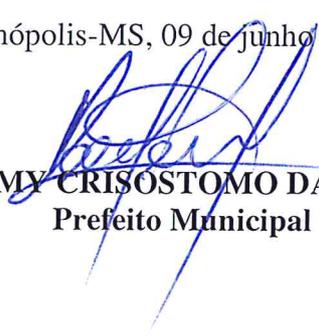
Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 09 de junho de 2022.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 59/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

(Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente – Edital nº 002/2022.)

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Mariane Barbosa Borges	6,55	0001
Esteffany Sales de Oliveira	3,42	0002
Edivani Moraes da Silva	2,96	0003
Giovanna Dutra Souza	1,40	0004
Victor Mendes e Silva	0,99	0005
Mayara Resende Silva	0,12	0006